



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2330/2021

Em 18 de outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8573/2021 **de 19/10/2021 16:30**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 785/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0785/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5000
Araraquara – SP

OF- 28/2021 CEPU

Araraquara, 14 de outubro de 2021.

A

CHEFIA DE GABINETE

ALAN SILVA

Assunto: Requerimento nº 785/2021, Processo 51254/2021 – Informações sobre loteamento irregular.

Considerando o requerimento n.º 785/2021, onde solicita maiores informações sobre loteamento com denúncias de ser ilegal.

1. Esclarecemos que a Gerência de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, foi até o local informado no requerimento e verificou-se que existem características de loteamento no local, no entanto não há registro de processo de abertura de loteamento na referida gerência.
2. Em complemento a questão 1, como não existe o processo do registro de Loteamento, também não há processo de licença ambiental, pois é necessário o devido registro na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, para dar continuidade nos demais órgãos públicos.
3. A Prefeitura Municipal de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vem tomando as medidas necessárias para apurar a denúncia; no primeiro momento enviou a Gerência de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo para verificar se existe a característica de possível loteamento. Feito isso, estamos localizando o proprietário da referida área para assim intimar quanto ao processo de regularização e devido registro; em paralelo acionamos a Gerência de Fiscalização e Edificações para averiguar a regularidade das edificações feitas no local.
4. Como explicado na resposta anterior estamos levantando quem é o proprietário da área, junto ao Incra, pois o mesmo trata-se de imóvel em área rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

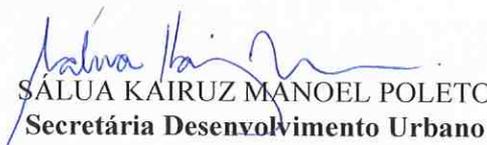
Telefone: (016) 3301-5000

Araraquara - SP

5. Por se tratar de imóvel Rural (Sítio) não há no cadastro da Prefeitura Municipal lançamento de IPTU.
6. Apuração em andamento.
7. Apuração em andamento.
8. O referido imóvel encontra-se localizada em Área Rural.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Coordenador Executivo de Planejamento Urbano


SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Desenvolvimento Urbano